

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2022, 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027 e 1º/9/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 10/9/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 10/9/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 13/9/2021; e

VI - data de liquidação da revenda: 13/12/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 10/9/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$k=1$$

$$q$$

$$S/100]+1} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$k=1$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 37.649, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 9 de setembro de 2021.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 9.9.2021 a 9.10.2021 são, respectivamente: 0,4851% (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento), 1,0061 (um inteiro e sessenta e um décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 19957.011342/2018-11.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local, para a sede da CVM no Rio de Janeiro. Vigência: 30/09/2021 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.025,72. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 19957.007809/2017-48.

Pregão. Nº 11/2017. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de agente de integração. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.516,64. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

GERÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO CVM: 19957.005438/2020-65

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CVM e o CONSÓRCIO NORDESTE visando: (i) promover a inovação financeira como forma de gerar desenvolvimento sustentável na região nordeste; (ii) disseminar a educação financeira nessa região; (iii) desenvolver e disseminar o mercado de capitais na região nordeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 02 anos a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021.

ASSINAM: Pela CVM - Marcelo Barbosa, Presidente; e pelo Consórcio Nordeste - José Wellington Barroso de Araújo Dias, Presidente do Consórcio Nordeste, Governador do Estado do Piauí.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 183038 - INPI

Número do Contrato: 31/2019.

Nº Processo: 52402.010308/2019-52.

Pregão. Nº 16/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 17.564.726/0001-50 - WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 31/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2021 a 28/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666/93. Vigência: 29/11/2021 a 28/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.476,89. Data de Assinatura: 02/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2021).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 911405/2021, firmado pelo Município de Águas de Chapecó-SC, CNPJ 82.804.212/0001-96; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica em ruas da cidade de águas de chapecó/sc; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 247.856,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000415, de 16/07/2021 e R\$ 9.000,00 de contrapartida. Vigência 26/08/2024 - 26/08/2021 Denise de Souza dos Santos e Leonir Antonio Hentges. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913020/2021, firmado pelo Município de Águas de Chapecó-SC, CNPJ 82.804.212/0001-96; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica em ruas da cidade de águas de chapecó/sc; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 398.000,00; dos recursos: R\$ 384.205,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE001337, de 02/08/2021 e R\$ 13.795,00 de contrapartida. Vigência 26/08/2024 - 26/08/2021 Denise de Souza dos Santos e Leonir Antonio Hentges. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912243/2021, firmado pelo Município de Joaçaba-SC, CNPJ 82.939.380/0001-99; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de estradas vicinais no município de joaçaba/sc; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 384.205,00; dos recursos: R\$ 383.410,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660001, NE 2021NE000816, de 28/07/2021 e R\$ 795,00 de contrapartida. Vigência 31/08/2024 - 31/08/2021 Denise de Souza dos Santos e DIOCLÉSIO RAGNINI. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913500/2021, firmado pelo Município de Dionísio Cerqueira-SC, CNPJ 83.026.773/0001-74; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação de obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária em vias do perímetro urbano do município de dionísio cerqueira/sc.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 290.000,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE001504, de 10/08/2021 e R\$ 2.694,00 de contrapartida. Vigência 31/08/2024 - 31/08/2021 Denise de Souza dos Santos e Prefeito - Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 911320/2021, firmado pelo Município de Tunápolis-SC, CNPJ 78.486.198/0001-52; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica de via pública no centro do município de tunápolis.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 248.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000396, de 15/07/2021 e R\$ 9.144,00 de contrapartida. Vigência 31/08/2024 - 31/08/2021 Denise de Souza dos Santos e Marino José Frey.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
862024/17	MC	PM Paulo Jacinto/AL	Altera vigência: 26/02/2022	T Aditivo:10/09/2021
894407/19	MDR	PM Garopaba/SC	Altera contrap: 412.090,18	T Aditivo:10/09/2021
867070/18	MDR	PM TACAÍMBÓ/PE	Altera contrap: 93.517,10	T Aditivo: 10/09/2021
900356/2020	MDR	PM Paulistânia/SP	Altera Contrapartida: R\$ 33.768,50	Termo Aditivo: 08/09/2021
886814/2019	MC	PM Itai/SP	Altera Contrapartida: R\$ 96.088,14	T Aditivo: 09/09/2021
868328/18	MDR	PM Criciúma/SC	Altera contrap: 39.023,25	T Aditivo:10/09/2021
839910/16	MS	FMS POJUICA/BA	Altera vigência: 05/05/2022	Ex-Ofício:03/09/2021
874132/18	MC	PM Silveira Martins/RS	Altera contrap: 12.277,09	T Aditivo:03/09/2021
890331/19	MCIDADANIA	PM Santiago/RS	Altera contrap: 8.256,57	T Aditivo:09/09/2021
892424/19	MDR	PM Pinheiro Machado/RS	Altera vigência: 30/06/2022	T Aditivo:09/09/2021
878841/18	MDR	PM Coreau/CE	Altera vigência: 31/05/2022	T Aditivo:10/09/2021
878820/18	MDR	PM Coreau/CE	Altera vigência: 31/05/2022	T Aditivo:10/09/2021
1054.775-43/2018	MDR	Município de Paulista/PE	Altera repasse e contrapartida: R\$ 848.250,00 e R\$ 67.687,80	T Aditivo: 10/09/2021
879098/2018	MS	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA/SC	Altera contrap: R\$ 29.030,85	T Aditivo: 03/09/2021
0521774-93/18	AGEVAP	Jacarei/SP	Altera Contrap: R\$376.635,13	T Aditivo-01/09/2021
885001/19	MDR	PM Prados/MG	Altera contrap: 239,00	T Aditivo:10/09/2021
897087/19	MDR	PM Prados/MG	Altera contrap: 239,00	T Aditivo:10/09/2021
887305/19	MDR	PM Prados/MG	Altera contrap: 239,00	T Aditivo:10/09/2021
853876/17	MC	PM Itapiranga/AM	Altera vigência: 26/11/2021	T Aditivo:27/08/2021
874406/18	MC	PM Ivai/PR	Altera vigência: 30/01/2022	T Aditivo:09/09/2021
909192/20	MTUR	PM São Jorge do Patrocínio/PR	Altera contrap: 433,09	T Aditivo:09/09/2021
862343/17	MDR	Estado da Bahia/BA	Altera vigência: 31/12/2021	Ex-Ofício:10/09/2021
907604/20	MDR	PM Ipaumirim/CE	Altera contrap: 5.807,96	T Aditivo:10/09/2021
2301/2017	CAIXA	GESTOR Serviços Empresariais Especializados em Mão de Obra, Gestão de Recursos H	Acrescimento contratual recepionistas	22ºT. Aditivo: 02/09/2021.
904321/20	MDR	PM Ubajara/CE	Altera contrap: 30.703,84	T Aditivo:10/09/2021
1073.210-91/2020	MDR	PM Poços de Caldas/MG	Alt. CP.: R\$ 296.980,97	T Aditivo: 09/09/2021
881481/2018	MC	PM Normandia/RR	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:09/09/2021